



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 141/2022

Serranos-MG, 25 de outubro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

PROTOCOLADO

EM 25 / 10 / 20 22

HORA 13 : 01

Boença

ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei Complementar nº 010/2022*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 24/10/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 010/2022 que altera a Lei Municipal nº 826 de 16 de maio de 2008 que dispõe sobre a reestruturação da autarquia municipal denominada Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serranos – Serranos Prev e dá outras providências juntamente com a Emenda de redação. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,


Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos